



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 1032/2023

Processo nº 54170.006411/2004-18

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada na Ata nº23 de assembléia dos assentados do PA Dorcelina Folador datada de **23/03/2011** e vistoria Radis/UFV realizada em **20/02/2022** no Lote **18** do **PA Dorcelina Folador**, em **Resplendor**, **MG**, código SIPRA **MG0248000**, com base nos Despachos SR(MG)D3 NUP [16856591](#) e [17351809](#) , resolve:

CONVOCAR os beneficiários indicados no quadro a seguir para apresentarem termo de desistência, defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela que lhes foi destinada no **PA Dorcelina Folador**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG024800000023	JOSÉ BASTOS DA SILVA	027.***.***-67	MARLENE DE SOUZA BASTO	101.***.***-09

Os beneficiários ora convocados deverão apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico [protocolo.mg.bhe@incra.gov.br](mailto:protocolo.mg.bhe@incra.gov.br), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência, defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração do lote **18**, que lhes foi destinado no **PA Dorcelina Folador**, em **Resplendor**, **MG**.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.006411/2004-18.**

Caso não haja manifestação dos beneficiários no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 06/10/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17861412** e o código CRC **767AFEDA**.

---

Referência: Processo nº 54170.006411/2004-18

SEI nº 17861412

Criado por [henrique.pereira](#), versão 1 por [henrique.pereira](#) em 05/10/2023 15:17:07.